**CARTA DE RECOMENDAÇÃO**

A **CASA DO SÍNDICO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, recomenda os serviços da empresa XXXXXXXX por estar comprometida através de contrato devidamente registrado ao cumprimento das regras que garantem a qualidade dos serviços por si prestados, a participação de seus gestores e colaboradores em cursos profissionalizantes de aperfeiçoamento e atualização e também a seguir regras da CLT no tocante a contratação da mão de obra disponibilizada ao Condomínio/Empresa contratante.

Para ciência do Contratante, a **CASA DO SÍNDICO** disponibiliza a seus filiados profissionais apoio nas áreas de engenharia e arquitetura, contabilidade, advocacia e administração visando auxiliar na gestão direta e indireta de seus serviços, bem como, na emissão das licenças necessárias a execução dos serviços, com os quais concorda utilizar a empresa acima referendada, se necessário for, para melhorar em qualidade, agilidade e eficiência dos serviços por si prestados.

A **CASA DO SÍNDICO** age como intermediador, avaliador e anuente dos serviços prestados pelos seus referendados e, por este motivo, é obrigatório para qualquer serviço solicitado a formalização através contrato em que constem como partes: o CONTRATANTE, a EMPRESA CONTRATADA e, imprescindívelmente, a anuência da CASA DO SINDICO, sem o qual, esta não pode se responsabilizar por desconhecer os termos firmados entre Contratante e Contratada.

São José/SC, \_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2015

 EMPRESA REFERENDADA CASA DO SINDICO

CARIMBO EXCLUSIVO DA

CASA DO SÍNDICO